

**DECRETO Nº 134-A/2006**

Data: 19/07/2006

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 192.000,00 e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 4º I, da Lei nº 1369 de 26/12/2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais) na forma abaixo discriminada:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0201	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003.2.002	Ações Estratégicas			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	1030	R\$	7.000,00
0202	PROCURADORIA JURÍDICA			
04.062.0005.2.004	Manutenção da Procuradoria Jurídica.			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	1030	R\$	1.000,00
0204	COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL			
06.181.0010.2.010	Manutenção da Guarda Municipal			
31.90.16.99.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1000	R\$	30.000,00
0400	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO			
0402	DPTO DE MATERIAL DE PATRIMONIO			
04.122.0016.2.020	Manut. do Depto. Materiais e Patrimônio			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	1030	R\$	5.000,00
0600	SECRET. MUNIC. DE EDUC. E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0024.2.038	Manut. Ens. Fundamental– Outros Recursos			
33.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	1104	R\$	25.000,00
33.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	1107	R\$	10.000,00
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
0701	DEPARTAMENTO DE ESPORTE			
27.812.0034.2.046	Manutenção e Desenvolvimento Ações Desportivas			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1030	R\$	20.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	DEPARTAMENTO DE MÉDICO			
10.301.0037.2.048	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
33.90.39.33	Passagens e Despesas de Locomoção	1030	R\$	20.000,00
0803	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA			
10.304.0042.1.002	Controle de Zoonoses e Prod. de Origem Animal			
31.90.11.01	Vencimento e Salários	1000	R\$	25.000,00



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0901	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0047.2.058	Manutenção do Fundo Munic. Assist. Social			
33.90.16.99	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	1000	R\$	1.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	1030	R\$	5.000,00
33.90.39.00	Outros Ser. Terceiros – Pessoa Jurídica	1030	R\$	10.000,00
08.244.0046.2.057	Assist. Financeira a Entid. Conveniadas-SAC			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	1746	R\$	3.000,00
1000	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA			
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.562.0051.2.063	Manutenção das Ações do Depto.Obras			
31.90.16.99	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1000	R\$	20.000,00
1003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.451.0051.2.064	Manut.Ações Desenv. Pelo Depto Urbanismo			
31.90.16.99	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1000	R\$	5.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1201	DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO			
23.695.0056.2.069	Promoção e Divulgação ao Turismo			
33.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	1030	R\$	5.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$	192.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0201	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003.2.002	Ações Estratégicas			
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1030	R\$	8.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0401	DEPARTAMENTO DE PESSOAL			
04.122.0013.2.016	Encargos com Inativos e Pensionistas			
31.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	1000	R\$	30.000,00
33.90.39.63	Serviços Gráficos	1030	R\$	5.000,00
0600	SECRET. MUNIC. DE EDUC. E CULTURA.			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0024.2.038	Manut. Ens. Fundamental– Outros Recursos			
44.90.51.01	Const. Instalação, Ampliação e Reformas Bens Pat.	1104	R\$	17.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1107	R\$	10.000,00
12.361.0026.2.038	Manut. Ens. Fundamental– Outros Recursos			
33.90.39.63	Serviços Gráficos	1104	R\$	2.000,00
12.365.0027.2.038	Manut. Ens. Fundamental– Outros Recursos			
31.90.16.99	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1104	R\$	3.000,00
33.90.39.63	Serviços Gráficos	1104	R\$	3.000,00

Av. Coronel Otávio Tosta, 126 – Telefax (44) 3642-9900 – CEP 85980-000

Guaíra – Paraná

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL



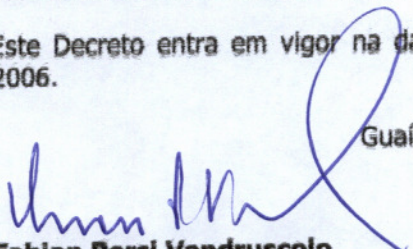
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

0701	DEPARTAMENTO DE ESPORTE			
27.812.0035.1.001	Construção, Ampl. e reforma de Praça Desportivas			
33.90.30.00	Material de Consumo	1030	R\$	20.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	DEPARTAMENTO MÉDICO			
10.301.0382.2.050	Manutenção de Atenção Materno Infantil			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1030	R\$	20.000,00
10.301.0037.2.049	Saúde da Família			
31.90.34.00	Outras Despesas Pessoal Terceirizados Mão Obra	1000	R\$	26.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0901	DPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0043.2.054	Manut. Fundo Munic. Da Criança e do Adolescente			
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1030	R\$	10.000,00
08.243.0044.2.055	Manutenção das Ações Desenvolvidas nas Creches			
33.90.39.63	Serviços Gráficos	1030	R\$	1.000,00
08.244.0046.2.057	Assist. Financeira a Entid. Conveniadas - SAC			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.	1746	R\$	3.000,00
0902	DPTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA			
08.244.0048.2.059	Apoio a Atividades Produtivas			
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1030	R\$	1.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.	1030	R\$	3.000,00
1000	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA			
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.451.0051.2.063	Manutenção das Ações do Depto. De Obras.			
31.90.11.01	Vencimentos e Salários	1000	R\$	25.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1202	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS			
23.695.0057.2.070	Fomento das Atividades Turísticas			
33.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	1030	R\$	5.000,00
	TOTAL DAS REDUÇÕES		R\$	192.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a 19 de julho de 2006.

Guairá, em 19 de Julho de 2006.


Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Publicado no Jornal O Presente, na
edição de 22/07/06 pág. 07

Alaide Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006

DECRETO N.º 134/2006

Data: 20.07.2006

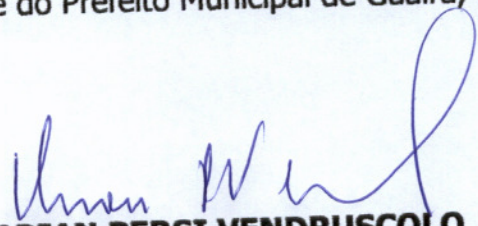
Súmula: nomeia Marcelino Bottega, Assessor do
Departamento de Material e Patrimônio.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da lei n.º 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE

nomear **MARCELINO BOTTEGA**, CI/RG nº 2.242.158 SSP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de *Assessor do Departamento de Material e Patrimônio*, símbolo CC-04, a partir de 21 de julho de 2006, com atribuições descritas na lei n.º 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 20 de julho de 2006.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO,
Prefeito Municipal.